

**PORTARIA GP Nº 252/2021**

**DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

**SÚMULA: RETIRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO DO QUADRO DE ATIVOS SR. JOAO CORNELIO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.**

**RESOLVE:**

ART. 1º - Retirar do quadro de servidores ativo Sr. **JOAO CORNELIO FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 2815092-9 SSP/MT inscrito no CPF sob nº 412.809.979.15 no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, desde 02 de agosto de 1999, em conformidade com a portaria nº 017/2021 do Fundo Social dos Servidores do Município de Terra Nova do Norte – MT, processo administrativo nº 2021.02.00008P PREVITER, a qual concede **Aposentadoria Idade**, a partir de 01.10.2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

PASCOAL ALBERTON  
**Prefeito Municipal**